Partido Socialista Brasileiro

Diretório Estadual do Rio Grande do Sul

Resolução 001/2020

Dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos membros dos Diretórios Municipais.

A Comissão Executiva Estadual do Partido Socialista Brasileiro do Rio Grande do Sul (PSB/RS) reunida virtualmente no dia oito de junho de 2020, decidiu pela prorrogação dos mandatos dos Diretórios Municipais do Estado, que vencerão entre junho e setembro de 2020.

Tal deliberação foi referendada pela Resolução CEN N. 005/2020, de 11 de junho de 2020, da Executiva Nacional, que autorizou as Direções Estaduais a prorrogar os mandatos dos Diretórios Municipais.

Considerando que estamos em período pré-eleitoral, com a organização das campanhas proporcionais e majoritárias nos municípios, o que dificulta a realizações de Congressos Municipais para eleições internas.

Considerando também a impossibilidade de manter o calendário, e a realização dos aludidos Congressos, em razão da Pandemia do Covid-19.

DECIDE

Os mandatos dos DIRETÓRIOS MUNICIPAIS ficam prorrogados, MEDIANTE REQUERIMENTO da Direção Municipal à Direção Estadual, até 30 de junho de 2021.

Porto Alegre, 16 de junho de 2020.

Mario Sander Bruck
Presidente do PSB/RS

Rua Barros Cassal, 288, Bairro Floresta / Fone: 51 3211.3900
CEP: 90035-030 - Porto Alegre – RS
www.psbrs.com.br